



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* - Mestrado em Música

NORMAS INTERNAS PARA A LINHA DE PESQUISA MÚSICA, CRIAÇÃO E EXPRESSÃO DO PPG-MÚSICA/UFG

I - Todos os discentes vinculados à linha de pesquisa *Música, Criação e Expressão* deverão cursar as seguintes disciplinas obrigatórias: Metodologia da Pesquisa em Música; Apreciação e Crítica da Produção Musical Contemporânea; três semestres de Estudo Individual Orientado – MCE (um crédito por semestre); três semestres de Estudo Individual Orientado (EIOi) - específico para instrumento/canto/composição (um crédito por semestre).

II – Como pré-requisito para a Qualificação, entre o 12º e 18º mês a contar do início do curso, o mestrando que estiver na subárea de *performance* tem a obrigatoriedade de ter realizado um recital de cerca de 50 minutos. Este recital deverá ser apresentado ao final da disciplina EIOi II ou EIOi III, como exame final.

III – Para o Recital descrito no item II, será montada uma banca formada pelo orientador e mais dois professores (podendo um deles ser externo ao programa, se doutor). Um formulário (disponível no site) preenchido e entregue com o programa e notas de programa anexados devem estar presentes no material apresentado à banca de Qualificação.

IV – Quanto aos requisitos específicos para a linha *Música, Criação e Expressão* no Exame de Qualificação, ficam definidos como obrigatórios os seguintes itens:

a) Para os discentes com produção na subárea de *Performance*:

- cópia do projeto aprovado
- Formulário preenchido pela banca do recital
- Pelo menos 25% do trabalho final escrito.
- Demais requisitos solicitados aos mestrandos das outras linhas de pesquisa.

b) Para os discentes com produção na subárea de *Composição*:

- cópia do projeto aprovado
- Pelo menos 25% do trabalho final escrito;
- Apresentação da partitura da obra a ser apresentada como produto final (pelo menos 25%);
- Demais requisitos solicitados aos mestrandos das outras linhas de pesquisa.

VI – Quanto aos requisitos específicos para a defesa do produto final do Mestrado, fica definido:

a) Para os discentes com produção na subárea de *Performance*:

- cópia dos pareceres da banca de qualificação
- Histórico escolar
- declaração da secretaria de conclusão de estágio docência (no caso de bolsistas)
- declaração de nada consta da biblioteca
- um trabalho escrito equivalente a um artigo publicável com extensão média de 20 a 25 páginas ou uma dissertação
- Apresentação do recital.

b) Para os discentes com produção na subárea de *Composição*:

- cópia dos pareceres da banca de qualificação
- Histórico escolar
- declaração da secretaria de conclusão de estágio docência (no caso de bolsistas)
- declaração de nada consta da biblioteca
- um trabalho escrito equivalente a um artigo publicável com extensão média de 20 a 25 páginas ou uma dissertação
- Apresentação da composição (de preferência em recital). Se a apresentação ou gravação de estúdio acontecer antes da defesa, apresentar a cópia da gravação em áudio ou vídeo.

Normas aprovadas na Reunião da CPG na reunião de 14 de setembro de 2011.